



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

PROPOSIÇÃO DE LEI 2.348, DE 15 DE MAIO DE 2018

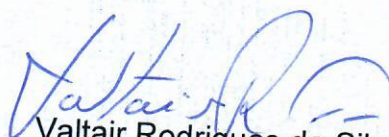
Institui a Semana de orientação profissional para o primeiro emprego no Município de Sabará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ APROVA :

Art. 1º) – Fica instituída a semana da orientação profissional para o primeiro emprego no Município de Sabará a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro.

Art. 2.º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 15 de maio de 2018.


Valtair Rodrigues da Silva.
Vereador Presidente


Ricardo da Cruz Lopes
Vereador Secretário